

REQUERIMENTO

Assunto: CASTELO DA ROCHA NEGRA AMEAÇA RUIR

Considerando que o Castelo da Rocha Negra ou Castelo da Ponta Negra situado na Rua Dr. Neves, na Freguesia dos Cedros, na ilha do Faial, ameaça ruir e, inclusive, está a colocar em causa a segurança pública;

Considerando que este edifício, construído no séc. XVII ou XVIII é um imóvel que, pela sua notoriedade, foi inventariado e consta do Inventário do Património Imóvel dos Açores (Ficha 71.75.44);

Considerando que este imóvel, também designado por "a Casa dos Lacerdas aos Cedros", é descrito pelos estudiosos do nosso património arquitetónico como "um dos poucos exemplares de arquitetura solarenga do Faial e, pela raridade das suas características, um dos mais interessantes dos Açores";

Considerando que este edifício se encontra há muito em ruínas e em estado de progressiva e inexorável degradação, sem que se conheça qualquer intervenção das entidades responsáveis pela cultura nos Açores no sentido de contribuir para alterar tal situação;

Considerando que, como se já não bastasse o processo de degradação do imóvel, junta-se agora o facto de ele se constituir em ameaça à segurança, afetando a vida diária de alguns residentes naquela zona, obrigados a alterar circuitos e acessos às suas moradias;

Considerando assim que importa, mais uma vez, alertar as autoridades competentes para a importância da adoção de medidas efetivas de salvaguarda deste tipo de património;

Considerando também que se impõe, igualmente, alertar as entidades responsáveis pela segurança pública, para a situação de ameaça iminente que aquele imóvel constitui para os transeuntes e que, por isso, se exigem ações consentâneas;

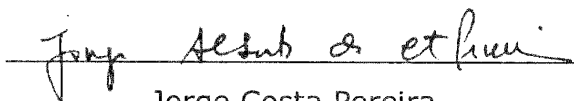
Assim ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os Deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos e informações:

1 - Sendo o Castelo da Rocha Negra "um dos poucos exemplares de arquitetura solarenga do Faial e, pela raridade das suas características, um dos mais interessantes dos Açores" e, também por isso, constando do Inventário do Património Imóvel dos Açores, qual a disponibilidade do Governo Regional dos Açores para contribuir e de que forma para a preservação e recuperação do imóvel?

2 - Considerando que o edifício em causa ameaça ruir a todo o momento, preocupou-se o Governo Regional através dos serviços competentes em avaliar a situação e em equacionar formas de intervenção? Quais?

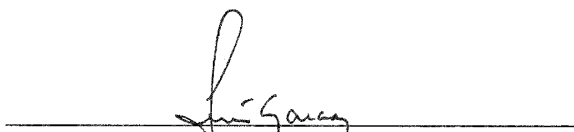
3 - Tendo em conta que este é um imóvel inventariado e que importa preservar, estão os serviços competentes pela salvaguarda do nosso património em condições de assegurar que, em caso de desmoronamento total do imóvel, o mesmo possa vir a ser posteriormente reconstruído respeitando a sua arquitetura original e as características que levaram à sua classificação?

Horta, 5 de Março de 2014



Jorge Costa Pereira

Deputado



Luís Garcia

Deputado

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0667 Proc. n.º 54.03.07
Data:	11/03/05 N.º 215 X